



Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI - Maria Cecília Betioli Lima

Termo de Colaboração: 07/2019

PLANO DE TRABALHO

Específico ao enfrentamento ao COVID 19

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara Pedreira/SP		
Horário de Funcionamento:	6h00 às 17hs15m		
Coordenador Pedagógico:	Fabiana Imenes Maldonado	CPF: 263.845.198-36	



Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Maria Cecília Betiolli Lima	De 01/09/2021 a 31/10/2021
MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo:

Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento:

130 crianças.

Justificativa da Proposição (Descrição da Realidade no Contexto da Pandemia de Covid-19)

Devido a pandemia do COVID 19 que perdura, no Plano de trabalho aqui apresentado para o período de Setembro/2021 a Outubro/2021, as ações e atividades serão mantidas de maneira on-line e presencial, adaptadas a cada fase da Pandemia, respeitando todos os



protocolos sanitários, critérios, decretos, comunicados e orientações do Município; Retorno presencial caso ocorra, será de maneira escalonada.

Enquanto o retorno presencial de 100% das crianças não for possível, para realização das ações e atividades serão utilizadas ferramentas tecnológicas para permitir a comunicação à distância bem como atividades modificadas para simplificar a vida das famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de atividades voltadas a coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e o brincar e todas as regras da BNCC.

3. OBJETIVOS

Diminuir o impacto negativo da pandemia do COVID 19 no cotidiano das crianças, fornecendo ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária.

4. METODOLOGIA

A metodologia será construída de coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, considerando que, a pandemia do COVID 19 ainda permanece entre nós, a metodologia respeitará todos os decretos, portarias, notas técnicas, emitidas nas três esferas, federais, estaduais e municipais, de acordo como vem ocorrendo desde março/2020.

As ações e atividades realizadas na CIMEI nesse período específico de enfrentamento ao COVID 19 serão:

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manter a Unidade com a devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantir toda a equipe de profissionais contratados em regime de trabalho diário 100% presencial ou em escala de revezamento, respeitando as regras de distanciamento necessárias para atendimento às possíveis demandas do período, devidamente protegidos com os equipamentos de proteção necessários a execução das ações, internas e externas; como viseiras, álcool, máscaras, demarcações e distanciamento;

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-5002

- Envio de atividades pedagógicas por meio das mídias e redes sociais (Facebook, WhatsApp, entre outros), a serem executadas pelos familiares junto com seus filhos – Periodicidade semanal.
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Com as aulas presenciais, respeitando protocolo sanitário vigente - Pré-escola, Minigrupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Disponibilização aos pais e familiares a participação e interação nas atividades propostas;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Orientação aos pais e familiares sobre as possíveis medidas a serem adotadas no Município e no Estado sobre o Covid-19;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes aos usuários sobre as ações governamentais de enfrentamento ao COVID-19, no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período de pandemia;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atendendo 70% da capacidade das crianças matriculadas em escala de revezamento, cumprimento de um metro quadrado por criança e seguindo os protocolos de segurança.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Pré-escola - Mantidas as aulas presenciais e on-line, divisão por grupos de crianças, A e B - Aulas presenciais todos os dias e; aulas remotas, on-line através de grupos montados no whatsapp; Ações e atividades conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação; no caso de interrupção das aulas presenciais, atividades 100% remotas.

Mini Grupo - Retorno do mini grupo, em grupos de crianças, com escala de revezamento com 70% da capacidade; A participação das crianças será acordada entre pais e unidade; Questionário fornecido e elaborado pela Prefeitura Municipal de Pedreira.



BIII e BII – Retorno presencial também em formato de revezamento e de acordo com opção dos pais;

BI- Retorno respeitando a especificidade dos cuidados desse grupo de crianças.

Para as famílias que optaram por não levarem as crianças presencialmente as atividades permanecem remotas, on-line, respeitando as faixas etária, e considerando as necessidades de cada criança, especialmente no que tange a forma de acesso;

Sendo assim assinando um termo de compromisso cedido pela Secretaria da Educação de estar cumprindo em casa com seu filho as atividades pedagógicas propostas via online nos grupos de whatsapp.

Todos os materiais pedagógicos propostos (onlines, whatsapp, facebook) deverão ser capazes de proporcionar uma diversidade de experiências e conhecimentos para as crianças da Primeira Infância. Porém dentre atividades pedagógicas deve haver interações e brincadeiras, propiciando que a criança conheça o objeto de conhecimento a partir de experiências lúdicas capazes de propiciar uma aprendizagem significativa;

Todas as ações e atividades presenciais seguirão o protocolo sanitário vigente no que diz respeito a higienização das crianças, ambientes e funcionárias, regras de distanciamento, espaço/aluno, etc.

SETEMBRO/2021 – atendendo as atividades presenciais para até 50% das crianças matriculadas, e com aumento de 70% na segunda quinzena a porcentagem das crianças matriculadas, conforme decreto no dia 17/09/2021; Retorno em conformidade com o aceite ou não dos pais ou responsáveis; decreto n 3.309 dispõe sobre a regulamentação da continuidade das aulas presenciais nas unidades escolares da Rede pública Municipal de Educação, observando a limitação de 70% da capacidade de atendimento, em sistema entre grupos escolares para permitir o atendimento escalonado e seguro da integralidade dos alunos e garantir o distanciamento necessário.

OUTUBRO/2021 - com o retorno de 70% a maioria das crianças retornaram na creche presencialmente, e o rodízio foi escalado somente nas salas da pré-

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-5002



escola e minigrupo, as demais continuaram a atender todas as crianças normalmente.

Para as crianças cujos pais não aceitarem o retorno presencial das mesmas, continuarão sendo fornecidas as atividades remotas, via aplicativos, on-line e os mesmos terão como obrigatoriedade a participação e acompanhamento dessas atividades.

Temas Norteadores para o período:

Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC – 2021

Campos de Experiência	Metas
O eu, o outro e o nós	1 - Desenvolver a interação com pares e adultos, Construir a autonomia e a imagem positiva de si, Construir e valorizar sua identidade, Favorecer e fortalecer a construção dos vínculos afetivos entre os pares e os adultos
Corpo Gestos e movimentos	2 - Descobrir e conhecer o corpo, utilizando –o como meio de comunicação e expressão.
Traços sons, cores e formas	3 - Vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais, (pintura, modelagem, colagem, fotografia, etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Criar suas próprias produções artísticas ou culturais exercitando a autoria (coletiva e individual), com sons, trações, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulações de diversos materiais e de recursos tecnológicos.
Escuta, fala, pensamento e imaginação.	4 - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	5 - Promover experiências nas quais as crianças possam observar, manipular objetos, investigar, explorar o seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas à sua indagações, ampliando seu conhecimento do mundo físico e sócio cultural.
--	---

6. RECURSOS HUMANOS

Quadro de pessoal da unidade com presença diária ou em regime de escala de trabalho, de acordo com a situação da pandemia da COVID 19. As funcionárias atuam diariamente com carga horária de 38h/50m por semana, Redução de carga horária semanal possível, especificamente no período de pandemia, devido ao não atendimento presencial de todas as crianças; No retorno presencial (100%) a carga horária semanal das funcionárias volta a 44 h/s, conforme plano de trabalho.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Manutenção do contato com pais, alimentação da página do facebook com atividades semanais remotas e informações relativas ao COVID 19, preparação das atividades e acompanhamento do retorno dos pais.
Agente educacional	02	Apoio às ações pedagógicas, organização de relatórios e listagens.
Auxiliar Administrativo	01	Apoio a área administrativa
Monitoras	12	Desenvolve, registra e avalia seu projeto como trabalho pedagógico de forma

		integrada com os demais opcionais com a unidade educacional.
Cozinheira	01	Organiza e supervisiona o preparo e a finalização dos alimentos; nesse período, apoio as auxiliares na limpeza e higienização dos espaços. .
Auxiliar: cozinha e serviços gerais	04	Manutenção da limpeza e higienização dos espaços de cozinha e gerais.

Total: 21 Funcionárias no retorno presencial de 100% das crianças

Equipes supervisionadas por técnicos especializados da Organização.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Maria Cecília Betiulli Lima	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara, Pedreira/SP
-----------------------------------	---

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos e atividades remotos;

Sumaré, Setembro de 2021.

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente

Fabiana Imenes Maldonado
CIMEI Maria Cecília Betiulli Lima
Coordenadora Pedagógica

Unidade: Centro Municipal Integrado de Educação Infantil
MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA
Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-5002